



DECRETO Nº 064/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 240.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), para execução de obra de reforma da Praça “Armando Tavares”, situada na Rua Minas Gerais no município de Echaporã, com recursos do Tesouro Municipal, como segue, conforme **Lei Municipal 2096/2021**:

PODER EXECUTIVO

02.08.27.812.0006.1.004000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças.

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
928	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.000,00	Tesouro-FR 01
		Total	240.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã-SP, 10 de setembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo